

g. Titular - PATRICIA MARIA DE JESUS - CPF nº \*\*\*.921.158-\*\*

h. Titular - RAPHAELLIE LÁZARO REZENDE SILVA MACIEL - CPF nº \*\*\*.960.956-\*\*

i. Titular - TIELY SANTOS - CPF nº \*\*\*.700.218-\*\*

IV - À Banca de Avaliação competirá a análise dos critérios técnicos ou artísticos dos participantes, por meio de participação nas reuniões promovidas para estes fins, na forma prevista em Edital.

V - À Banca de Avaliação desempenhará suas funções até a data subsequente a de encerramento da seleção.

VI - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

### ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [100347592](#) | Despacho

#### DESPACHO

I- À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no inciso X do art. 1º, do Decreto Municipal nº 19.512/84 (com redação dada pelo Decreto Municipal nº 54.603/2013), **AUTORIZO** a celebração da parceria com a Secretaria Municipal de Segurança Urbana, cujo objeto é a cessão do espaço no Parque do Carmo- “Olavo Egydio Setúbal” para desenvolvimento do projeto “*Ação Comunitária criança sob nossa guarda*”.

II- **Publique-se.**

São Paulo, de de 2024.

**RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Documento: [100281964](#) | Despacho Autorizatório

#### DESPACHO

I- No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos e das manifestações contidas no presente, com fundamento no Decreto Municipal nº 53.484/2012, **AUTORIZO** o recebimento e incorporação dos seguintes bens ao inventário da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente: Mini Projetor Protatil Betec - 2400 Lumens -BT920A Android e Wifi no valor de R\$ 1.616,01; 1 (uma) Caixa De Som Ativa Lexsen Lxp-10ª no valor de R\$ 1.190,00 e 1 (uma) tela de projeção retrátil com tripé 100 polegadas - Betec BT 4560 no valor de R\$ 778,98, conformes notas fiscais contidas no doc. SEI [075706760](#), feita pela Mymama Entertainment Produção Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.233.623/0001-56, sediada na Rua Banibas, nº 282, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.460-010 a título de pagamento de preço público convertido em dação de bens, nos termos do Termo de Recebimento de Pagamento em Bens e Serviços ([075707124](#));

II- **Publique-se.**

III- Em ato contínuo, à Unidade de Bens Patrimoniais - SVMA/CAF/DCF5 para incorporação e inventário dos bens móveis descritos, conforme Decreto Municipal nº 53.484/2012.

São Paulo, de de 2024.

**RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**

Secretário Municipal do Verde e de Meio Ambiente

Documento: [100694552](#) | Despacho Autorizatório

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo SEI 6027.2024/0006285-5

Assunto: Comissão Preliminar para apuração dos fatos descritos na Portaria nº 16/SVMA.G/2024

Pessoa a ser intimada: Edson Lima Passos  
Endereço: desconhecido (L.I.N.S.)

O Presidente da Comissão criada pela Portaria nº 16, Dr. Silas Pedro dos Santos, INTIMA o Sr. **EDSON LIMA PASSOS**, cadastrado no CPF nº 340.296.186-5, a fim de prestar esclarecimentos quanto aos fatos noticiados pelo Processo Administrativo SEI nº 6027.2022/0008447-2, criados pela Portaria nº 16/SVMA.G/2024, perante os Membros da Comissão Preliminar, na sede da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, localizada à Rua do paraíso, nº 387, Paraíso, São Paulo - SP, no 1º de abril de 2024, às quinze horas; para tratar de assuntos de seu interesse.

A intimação se dá via Diário Oficial do Município de São Paulo pelas infrutíferas tentativas de localização do Sr. Edson Lima Passos, nos endereços fornecidos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Outrossim, quem possa interessar, caso conheçam o Sr. Edson Lima Passos, para, por gentileza informa-lo, para se apresentar no dia, hora e local acima designados. Eu, Dr. Vinicius Manosalva Alves, Secretário dos Trabalhos, redigi, conferi e publiquei.

PUBLIQUE-SE e dêem conhecimento.

São Paulo, 26 de março de 2024

Dr. Silas Pedro dos Santos  
Presidente da Comissão Apuração Preliminar - Portaria nº 016/2024/SVMA.G

Documento: [100340825](#) | Despacho Autorizatório

#### DESPACHO

I- No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos arts. 878 e 1.217 do Código Civil, bem como no art. 1º, § 2º, da Portaria SF nº 119/2012, **AUTORIZO** a devolução dos valores pagos indevidamente pela sociedade empresária Alice Fanny Riff - Produções Audiovisuais e Culturais ME, doravante denominada Estúdio Riff, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.551.469/0001-72., com os seguintes dados necessários, conforme informação prestada em 056508097:

a) Tipo de receita a ser restituída: A receita descrita em 056011591 refere-se ao tipo "Receita Corrente", conforme o [Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público \(MCASP\) 8ª Edição: a. Receita Corrente: i. Todos os códigos cujo o primeiro dígito seja “1” \(categoria econômica “receitas correntes”\)](#);

b) Valor a ser restituído: R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme 055623598 e 055698897

c) Incidência de atualização monetária no caso, em razão dos princípios da reparação integral e da vedação ao enriquecimento sem causa: deverá ser avaliada pela Coordenação responsável e/ou pela DIPED;

d) Nome completo do destinatário do pagamento a ser efetuado: Alice Fanny Riff - Produções Audiovisuais e Culturais ME, doravante denominada Estúdio Riff, com sede à Rua Simão Alvares, nº 801, apt. 131, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.417-030;

e) Nº do CNPJ, conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral- CNPJ nº 10.551.469/0001-72.

#### II- PUBLIQUE-SE;

III- À SVMA/CAF para informações complementares, caso haja; com a sugestão de posterior remessa direta à Divisão de Pagamentos Especiais, Devoluções e Custódias de Cauções - DIPED, do Departamento de Administração Financeira - DEFIN para prosseguimento.

São Paulo, de de 2024.

**RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**

Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente

### GRUPO TÉCNICO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS

Documento: [100619825](#) | Comunique-se

6027.2021/0009910-9 - TAC - Análise de Termo de Ajustamento de Conduta

Interessados: PÊSSEGO TRANSPORTES LTDA

COMUNIQUE-SE:

Fica a empresa Pêssego Transporte Ltda., CNPJ: 20.589.286/0001-08. Endereço: Av. Jacu-Pêssego, 581- São Paulo/SP - CEP: 08260-000, e/ou seu representante legal, convocado a apresentar os documentos solicitados abaixo, no prazo de 30 dias, referentes ao SEI 6027.2021/0009910-9, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da Cidade (DOC), sob pena de indeferimento do processo. Protocolar a documentação solicitada através do e-mail nataliefurlan@prefeitura.sp.gov.br

Os documentos a serem apresentados são:

- Apresentar a Licença Ambiental Prévia e de Operação, considerando que de acordo com o Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), a empresa está organizada para o transporte rodoviário coletivo de passageiros, que prescinde de licenciamento ambiental;

- Apresentar projeto técnico de adequação da área de manutenção e abastecimento dos veículos, com a impermeabilização e instalação de caixas separadoras de água e óleo, a fim de cessar a emissão de substâncias oleosas diretamente na rede coletora de esgoto;

- Apresentar projeto técnico de ligação das canaletas de água pluviais à rede coletora de esgoto da SABESP, com apresentação de comprovação da concessionária, a fim de cessar a ameição de efluentes diretamente no córrego;

- Os Projeto Técnicos deverão conter memorial descritivo, além do projeto gráfico, conteúdo descrição de todas as obras e adequações necessárias, além de planilha de custos. Deverá ser elaborado por técnico responsável, com emissão de ART.

### DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E APOIO AOS COLEGIADOS

Documento: [100431951](#) | Ata

262ª Reunião Plenária Ordinária do CADES

Data: 13/03/2024

Duração: 1 hora, 37 minutos e 14 segundos

Local: Prédio da SVMA, térreo - sala de reuniões

Online - Plataforma Microsoft Teams

Participantes:

Mesa Diretora:

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário  
Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC  
Rute Cremonini de Melo - Secretária Executiva

Assessores:

Sérgio Eduardo Hatsumura Hanasiro - Assessor  
Neusa Pires - Assessor  
Bernardo Marcondes Zacharias - Estagiário

Apresentadora Convidada:

Laura Lúcia Vieira Ceneviva - Coordenadora de Mudanças Climáticas

Conselheiros(as)

Ligia Palma de Barros Latorre Lobo  
Ingrid Cristine Rodrigues  
Oliver Paes de Barros de Luccia  
Marcos Antônio Santos Romano  
Eduardo Murakami da Silva  
Patrícia Marra Sepe  
Janaina Soares Santos Decarli  
Ana Lúcia de Lima Fiorotti  
Douglas de Paula D'Amaro  
Fernanda Lanes Aguiar Cezar  
Magali Antônia Batista  
Patrício Gomes Moreira  
Claudio de Campos  
Kelly Akemi Mimura  
Cassia Adriana Alves Ribeiro da Cunha  
Rosélia Mikie Ikeda  
Juliano Ribeiro Formigoni  
Gilson Gonçalves Guimarães  
Guilherme Del Nero Fiorellini  
Marco Antônio Lacava  
Eduardo Storopoli  
Estela Macedo Alves  
Ricardo Crepaldi  
Edilene Souza Machado  
Alessandro Luiz Oliveira Azzoni  
Carlos Alberto de Moraes Borges  
Mario Luís Fernando Albanese  
José Ramos de Carvalho  
Tereza Cristina Mesquita  
Jaciera Schaffer Rocha  
Fanny Elisabete Moore  
Delaine Guimarães Romano  
Celina Cambraia Fernandes Sardão

#### TRANSCRIÇÃO AUTOMATIZADA

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário: Bom dia a todos, satisfação imensa receber a todos aqui. A gente está meio abandonado aqui na Secretaria, pouca gente, mas o importante é que vocês todos vieram, que estão aqui participando com a gente. É sempre uma satisfação, uma honra, receber a presença de vocês. Na qualidade de presidente da mesa, eu, Carlos Eduardo Guimaraes de Vasconcelos, secretário adjunto da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, dou início à 262ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da cidade de São Paulo, CADES. Convocado nos termos do Artigo 7º do regimento interno, conforme a resolução nº 140, CADES 2011, que se realiza na data de hoje, dia 13 de março de 2024, às 10 horas e 9 minutos, de forma semipresencial, na sala de reuniões do nosso prédio da Secretaria do Meio Ambiente, no andar térreo e por meio da plataforma Teams. Novamente, agradeço a presença de todos. Acho que o Mário acabou de chegar, bom dia. E passo a palavra para a nossa sempre coordenadora, a Sra. Liliane Arruda, para darmos início à nossa reunião e pauta do dia. Vamos lá, Lili.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Obrigada Secretário. Bom dia a todos. Quero agradecer imensamente ao Educilibras. Hoje a gente está com a Aline aqui presente. Obrigada Aline, pelo Educilibras. Bom dia a todos os conselheiros e conselheiras aqui presentes. Passando para o primeiro ponto do expediente: aprovação da Ata da 261ª Reunião Plenária do CADES.

Damos como votação. Então foi aprovada por unanimidade, a 261ª Reunião Plenária Ordinária do CADES. Presidente da mesa, eu posso fazer um adentro? Sob o segundo ponto do expediente do professor Dr. Wilson Levi, ele pediu para eu trocar a pauta com ele e deixá-lo em segundo, porque tem uma reunião agora às nove horas. Ai, pedindo sua licença, eu já conversei com a Laura, ela vai apresentar primeiro e logo em seguida entra o professor Dr. Levi para fazer a apresentação da parte dele. Obrigada por sua gentileza com a gente aqui. Passamos agora então para o segundo ponto do expediente: apresentação e aprovação do relatório da Comissão Especial da Ação 27 pela coordenadora Laura Ceneviva. Quero agradecer imensamente pelo desempenho da Laura aí nessa parte e já passo a palavra para ela estar fazendo a apresentação, explicando e depois a gente vai fazer essa parte de aprovação com todos os nossos conselheiros aqui presentes. Obrigada secretário.

Laura Lúcia Vieira Ceneviva - Coordenadora de Mudanças Climáticas: Bom dia a todos, é um prazer estar aqui com vocês, estão me ouvindo?

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Está tudo bem Laura.

Laura Lúcia Vieira Ceneviva - Coordenadora de Mudanças Climáticas: Obrigada a todos. Eu vou compartilhar a tela com vocês para mostrar o relatório que todos receberam e percorrer o conteúdo para ilustrar o debate e as recomendações que foram feitas a todos os conselheiros. Antes de começar, eu pergunto se o presidente da comissão, o Alexandre Azzoni, e o relator querem fazer algum comentário inicial.

Alessandro Luiz Oliveira Azzoni: Bom dia Laura. Primeiramente, quero agradecer o trabalho de todos da comissão, a disponibilidade, o tempo de discussão, a dedicação que foi muito importante para que nós chegássemos nesse relatório final. Eu deixo a apresentação para a Laura, porque toda a formulação o grupo de trabalho da Ação 27 foi formulado pela Laura, então ela tem um conhecimento muito grande, a sua participação foi vital para nós e para a Secretaria do Verde, então me sinto honrado de você conduzir essa apresentação e para que depois nós possamos votar essa nova resolução.

Laura Lúcia Vieira Ceneviva - Coordenadora de Mudanças Climáticas: Obrigada Alexandre. Então eu vou compartilhar a tela com vocês. Entrou?

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Entrou sim Laura.

Laura Lúcia Vieira Ceneviva - Coordenadora de Mudanças Climáticas: Bom, essa é a "carinha" do relatório que vocês receberam. Eu vou aumentar aqui um bocadinho para a gente seguir. O relatório tem cinco ou seis partes. A gente começa com um antecedente que explica a formação de um grupo de trabalho interno da Secretaria do Verde para fazer uma proposta ao CADES, para a implementação da Ação 27 do PLANCLIMA. Essa Ação 27 diz o seguinte, incluir análise de vulnerabilidade climática e estratégias de mitigação de emissões de gases de efeito estufa e adaptação aos impactos da mudança do clima nos empreendimentos sujeitos a licenciamento ambiental ou estudo de impacto de vizinhança. Ela tem um texto subsequente que explicita, inclusive, devo destacar que nesse trecho aqui, dessa segunda parte, teve um defeito no texto impresso, e nesse relatório a gente tem a correção, a gente recuperou aquilo que estava, que é inserção na análise de vulnerabilidade climática e estratégias de mitigação e adaptação à mudança do clima como requisito na elaboração de estudos que serão submetidos ao licenciamento ambiental ou de impacto de vizinhança. A medida contribuirá para diminuir a vulnerabilidade dos empreendimentos públicos e particulares, além de apoiar a eliminação das emissões de gás de efeito estufa.

Então isso é o que diz Ação 27, no caso do CADES é a questão do licenciamento ambiental. Então esse texto aqui fala que a gente produziu um relatório da Secretaria do Verde, foi endereçado ao CADES, que foi apresentado ao CADES e tem um destaque que durante a própria reunião que teve a apresentação do relatório do Grupo de Trabalho da Secretaria do Verde, um conselheiro chamou a atenção para o fato de que o CONSEMA, o Conselho do Estado de São Paulo, estava discutindo a inclusão de novos tipos de empresas que seriam submetidas a licenciamento ambiental, que poderia ter repercussão sobre a Resolução 207, que é a resolução vigente do CADES. Aqui, a organização da comissão, os membros, tanto do CADES quanto aqueles que já estavam no GT da Ação 27, que são os técnicos convidados. Nós realizamos quatro reuniões à distância, mas entre meados de muita troca de informação. Mas, enfim, foram quatro reuniões em que o tema foi debatido. O presidente, como eu já disse, era o Alessandro Azzoni, e o relator é o Juliano Formigoni. E eu que sou a pessoa que, desde há muitos anos, não tenho uma designação específica na hierarquia da comissão, mas tenho a carga dos muitos anos de trabalho nesse assunto. Ocorreu ainda que durante os debates da Comissão Especial do CADES, a Coordenação de Licenciamento Ambiental da Secretaria do Verde propôs que fosse usada a oportunidade para a promoção de pequenos ajustes de redação, o que foi acolhido pelos mesmos em relação à Resolução 207 do CADES. Agora vem

a discussão. Então, este relatório, ou melhor, este parecer encaminhado ao plenário, ele sumariza tudo aquilo que foi debatido, fazendo alguns destaques. Em primeiro lugar, tinha ficado debatido já naquela reunião na qual foi apresentada o relatório do Grupo de Trabalho da Secretaria do Verde, que a Coordenação de Licenciamento Ambiental, através da Erika Valdman, faria um esforço de concisão da minuta de resolução que tinha sido encaminhada naquele momento, lá em novembro. Isso foi feito, e foram feitas as seguintes considerações. A questão de não haver exemplo de regulamentação relativa a licenciamento ambiental, ela se manteve. O GT Ação 27 discutiu os empreendimentos e a minuta de resolução encaminhada ao CADES, lá em novembro, corresponde ao resultado desse trabalho. A novidade que representa a inserção da variável climática no licenciamento ambiental é uma coisa a se considerar. E nos debates havidos, essa avaliação não foi modificada, aquilo que foi dito lá em novembro, ou seja, mantida a prudência, o avanço, mas o avanço prudente, de (som ininteligível) da complexidade. A opção pelos estudos sujeitos a estudos de impacto ambiental ou estudos de viabilidade ambiental, os quais são também aqueles sujeitos à continuidade de acompanhamento pela Secretaria do Verde. Então, isso foi mantido. A estrutura da Resolução 207 também foi mantida na proposta analisada e não houve discordância com relação a isso. Houve pequenas modificações, sendo a primeira delas na parte preliminar dessa norma, que apresenta os considerandos, de modo a incluir a política do clima e o PLANCLIMA foi mantido. Foi feita a inclusão no artigo inicial da Resolução 207 e aqui sim houve um debate maior para expandir o conceito ambiental para além daquilo que é tradicionalmente aceito na matéria ambiental, que são os conceitos de poluição ou degradação ambiental, para abordar a questão climática. Então, isso foi feito, entendeu-se que esse tema deveria integrar a essência mesma do processo de licenciamento ambiental, de modo a evitar futuras discussões sobre estar submetido a estas ou aquelas prescrições. Eu vou expandir um pouco esse comentário. Foi feito um esforço, por exemplo, inicial, de pôr toda a matéria relativa à mudança climática em um único artigo. Só que depois, no debate, e eu devo dizer que eu sou uma das pessoas que defendeu a solução afinal adotada, foi ponderado que poderia haver uma discussão futura de alguém dizer, alegar, que ele estaria em curso no artigo A e não no artigo B, ou seja, ficando toda a questão da matéria ambiental em um único artigo, poderia gerar (som ininteligível) de natureza legal. Então, a gente fez a inclusão da questão climática no artigo 1º da Resolução 207, que é aquele que põe a questão do licenciamento ambiental, ali entrou a questão climática. E as outras, as demais prescrições, elas ocorrem em outro artigo. Então, foi proposta a criação de um novo artigo, no qual estão mencionadas as novas exigências nos seguintes termos. Vocês estão me ouvindo? Eu não vejo vocês.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Laura, estamos sim.

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário: Estamos muito atentos.

Laura Lúcia Vieira Ceneviva - Coordenadora de Mudanças Climáticas: Obrigada. Então, aqui é o seguinte, a proposta, né? Deverão apresentar estimativa e/ou inventário de emissões de gás de efeito estufa acompanhados de estratégia de mitigação, os empreendimentos abaixo indicados. Na Resolução 207, os empreendimentos são listados por letras na sequência. Então, primeiro vem EIA/RIMA, (som ininteligível) e depois EVA, itens, vai embora, depois estudo ambiental simplificado e depois tem o outro que é de impacto de vizinhança. Então, os empreendimentos listados no atual anexo 1, sujeitos à EIA/RIMA, itens tais, EVA, itens tais, eles devem apresentar inventário de emissões de gases de efeito estufa e estratégia de mitigação para a fase de implantação e operação. As linhas de transmissão de energia elétrica ou subestações de energia elétrica com tensões nominais entre 69 kV e 230 kV para a fase de implantação da obra, porque depois que a linha de transmissão começa a operar, aí não tem mais o que se falar no caso de estratégia de mitigação. Depois, continuando. Parágrafo primeiro, serão exigidos inventários de emissão de gás de efeito estufa nas renovações de licença do período compreendido entre a licença de operação anterior e a do momento de renovação. O que significa isso? Desses empreendimentos aqui, significa que são empreendimentos que precisam de ter renovações de licenças ambientais e essas renovações ficam condicionadas a essa avaliação da diminuição das emissões. E por que isso? Porque a gente precisa ter já nos projetos, na concepção deles, esforços pensados de mitigação ao longo do tempo, ou seja, nós temos uma questão do Acordo de Paris de até 2050 atingir a neutralização. Então, esses projetos têm que ser pensados em termos de redução de emissões. E por isso que está havendo a inclusão desse parágrafo 1º, para que na concepção dos projetos eles já saibam que lá no futuro eles vão ter que pensar nisso, vão ter que mostrar qual é a emissão e qual é a mitigação que foi ou não realizada. O parágrafo 2º, as questões metodológicas relativas a estimativas e/ou inventários de emissão de gás do efeito estufa serão definidas por portaria específica da Secretaria do Verde. O que é isso? A gente tem que fazer o cálculo para dizer se a emissão aumentou ou diminuiu. É necessário haver metodologia para que as coisas sejam comparáveis entre si, não posso comparar laranja com banana. As coisas têm que ser comparáveis entre si, esta banana é maior do que aquela outra banana.

A metodologia, por exemplo, ela é o GHG protocol. Ela é, no caso do município, o Global Protocol for Community Scale. Existe a metodologia da ISO, existe a plataforma CDP, então essas questões metodológicas vão ser analisadas e ser objeto de uma

portaria específica da Secretaria do Verde. É um assunto técnico que não cabe entrar dentro da Resolução do CADES, senão a resolução ia ter umas 30 páginas e não seria simples e objetiva como de fato ela é.

Neste tópico, esse parágrafo explica isso que eu já disse aos senhores, a criação de um único artigo e tal. Então isso tudo está explicado aí. Anota-se que foi feita uma correção na referência a linhas de transmissão de energia elétrica com tensões nominais superiores a 230 quilovolts. Por quê? porque a forma com que está escrita na Resolução 207 está errada, porque a resolução ficou, aquilo ficou, mas a resolução CONSEMA 01 de 2018, ela já tinha modificado isso. Então, a tensão submetida a licenciamento ambiental de municípios é essa aqui. Então, a gente já incorporou essa correção. Depois, a questão metodológica, que é isso que eu acabei de falar para os senhores, que vai entrar numa portaria específica da Secretaria do Verde. E depois, do ponto de vista de questões de adaptação aos impactos da mudança do clima, entendeu-se que os instrumentos atualmente utilizados pelos processos de licenciamento ambiental estão aptos à incorporação das questões climáticas. Não precisa mudar a resolução para poder já incorporar a resolução. Principalmente porque a gente fez a inclusão da questão climática no artigo 1º, que é o artigo de abertura da questão do licenciamento ambiental. Então já vira automaticamente aplicável, inclusive, do ponto de vista da adaptação.

E aqui é também uma anotação muito importante, que houve a publicação, nós encaminhamos o relatório do grupo de trabalho da Ação 27 da Secretaria do Verde, algo como agosto ou setembro, eu não lembro direito. Nós encaminhamos para o secretário que depois fez o encaminhamento para o CADES. Houve um tempo de tramitação e de pauta do CADES e a final foi apresentado ao CADES na reunião de novembro. E em dezembro do mesmo ano

saiu essa lei federal. que é uma lei que faz modificação na Lei 12.608 que é a Lei de Proteção e Defesa Civil e essa outra que é correlata e ela objetiva aprimorar os instrumentos de prevenção de acidentes ou desastres e de recuperação de áreas por eles atingidas. Ações de monitoramento de risco de acidentes e produção de alertas antecipados, ela conta, essa lei federal que saiu em dezembro do ano passado até posterior a apresentação no CADES. Ela conta com a seguinte determinação: incluir a análise de riscos e a prevenção de desastres no processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos, nas hipóteses definidas pelo poder público. Então essa determinação da lei federal que tem este texto aqui, relativo a licenciamento ambiental, isso acabou sendo incorporado no mesmo artigo primeiro que eu venho referindo aos senhores que expandiu a questão da matéria ambiental para além da poluição e degradação para a questão climática. Então de tudo isso redundou que a proposta de Resolução CADES, que está lá no final desse relatório, eu vou mostrar para os senhores, ela é aquela consubstanciada no anexo único deste parecer. Então, aqui agora, nesse item, ainda veio uma discussão dos ajustes propostos pela coordenação de licenciamento ambiental, que são aquelas correções que eu referi aos senhores. A Coordenação de Licenciamento Ambiental apontou essa questão dos pequenos ajustes e a Comissão Especial do CADES entendeu adequada a proposta e incorporou, submetendo o assunto à apreciação do plenário, com o seguinte arazoado. Então, agora já estamos entrando num outro assunto, que é a proposta de pequenas correções. O artigo 5º, no texto vigente, fala apenas da licença ambiental de operação.

E a proposta do licenciamento ambiental, da coordenação de licenciamento ambiental, deve ser substituída pelas definições ambientais, objeto do Decreto Estadual de 2002 que define as licenças dos seguintes módulos. E aí a gente incorporou, propondo a apreciação dos senhores, saber se os senhores concordam, que a gente ponha na Resolução 207 do CADES as definições que já são vigentes para o Estado de São Paulo, que são essas as definições para a licença ambiental prévia, de instalação e de operação, observando-se com esses parágrafos que se referem à validade e à questão da aplicação da validade nos termos com que ela está apresentada aqui nos incisos. Depois, então, essa é a primeira proposta, incorporar o decreto estadual do Estado de São Paulo. A segunda proposta é tornar mais preciso os termos da Resolução 207, indicando o número das portarias que regulamentam questões técnicas, de modo a apoiar aqueles que tratam com as questões de licenciamento ambiental. Porque hoje em dia está escrito na Resolução 207 assim, de acordo com a portaria de SVMA aplicável, e aí o "cara" tem que caçar qual é a portaria da SVMA aplicável.

Então é só trocar a referência correta, qual é essa resolução. Então está aqui a indicação dessas resoluções. A pessoa que lê não vai precisar ficar mais caçando qual será a portaria aplicável. Já está dita qual é. Depois aqui o item 3, o artigo 12 também sofreu um ajuste com a indicação de sujeição a EVA ou EAS, uma vez que o termo de referência prévio é necessário apenas quando o estudo ambiental for EVA. Então, aqui está vendo, tinha um problema de redação, porque isso aqui é cabível apenas quando for EVA e está disponível como anexo 2 dessa portaria. Essa é a primeira questão. Depois, a segunda questão é aquela mesma das tensões nominais das linhas de transmissão, que é isso aqui, e que já está regulado lá no CONSEMA. E que, nesse caso, no caso do EAS, deve ser elaborado conforme o modelo disponível XPTO aqui. No texto vigente, a Resolução CADES conta com um anexo 1, o que induz a busca, no mínimo, de um anexo 2, suscitando dúvidas. Assim, foi proposto o ajuste para que o anexo seja denominado único e não 1. Essa foi a outra proposta. Aí, no bojo da discussão, surgiu ainda uma questão suscitada pela SPTrans e que a comissão do CADES debateu e entendeu relevante acatar, acolher e apresentar a questão para apreciação do plenário do CADES, que é o seguinte. Está vendo? Dentro do mesmo espírito, né? Propôs que fosse feito um ajuste para a regularização ambiental dos 19 terminais da SPTrans

visando a emissão da licença ambiental de operação correspondente, terminais esses que não tinham sido objeto de licenciamento ambiental anterior. Então está aqui, o ano da inauguração e o nome do terminal, e esses aqui, que tem esse verdinho, são os terminais que já foram licenciados. Antes, são terminais que não tinham licenciamento, e eles têm que ser regularizados. Segundo a proposta da SPTrans, emitir a licença de operação para terminais que não tinham licença ambiental anterior implica uma regularização, dada a pré-existência deles, evidenciada na tabela acima. Foi também mencionada a concessão da operação dos terminais a agentes privados, que já foi realizada. A representante da SPTrans esclareceu que esses contratos de concessão já contam com cláusulas voltadas para questões ambientais, que poderão abrigar eventuais exigências que vierem a ser feitas por essa regularização. Tem o terminal Água Espirada de 2016, mas não deu para entender o que aconteceu, e a Comissão Especial entendeu, reconhecida a importância da estabilidade das normas legais e considerando a oportunidade de modificação da Resolução 207, a proposta da SPTrans foi entendida como passível de ser submetida ao plenário, do mesmo modo como a proposta da coordenação de licenciamento ambiental, embora a gente reconheça que tais propostas, e estamos falando agora daquela da SPTrans, elas não constituem objeto primordial da criação da Comissão Ação 27. Então a gente sabe disso, mas entendeu que o assunto podia ser submetido à apreciação do plenário porque é bom que se modifique muito pouco a resolução do licenciamento ambiental. Essa é a estabilidade das normas legais que está referida aqui. Então, pelo menos, a gente está submetendo ao plenário para o plenário fazer a avaliação que entender adequado. Assim, o item S do anexo único surgiu como consequência dessas avaliações. Então aqui vem uma síntese, só para ajudar a leitura, afinal, apresentação da minuta de resolução, proposta de ajustes de redação de modo a tornar o texto mais exato, proposta de correção da tensão nominal submetida a licenciamento, proposta de inserção de empreendimento como estudo de (som ininteligível) simplificado. É isso que nós propusemos ao plenário e está (som ininteligível) no anexo único da minuta de resolução que entra o seguinte, na parte preliminar da Resolução CADES, entram dois considerandos, que referem à política municipal de mudança do clima, e a Ação 27 do plano de ação climática, o PLANCLIMA. O artigo primeiro, a gente está incluindo um parágrafo 3º que diz, o processo de licenciamento ambiental deverá contemplar as questões relacionadas à mudança do clima, particularmente a mitigação das emissões de gases de efeito estufa, a adaptação aos impactos adversos da mudança do clima, tais como, análise de risco e prevenção a desastres, em especial para empreendimentos de alto impacto ambiental e as determinações do PLANCLIMA SP. Então a gente saiu da questão da poluição e da degradação ambiental que começam a resolução para incluir a mudança do clima nos termos assim propostos. O anexo I passa a denominar-se Anexo Único. Inclui-se o artigo 4A da Resolução CADES nos seguintes termos. Aqui, é aquele que eu já mostrei aos senhores, que estava escrito aqui artigo “Y, Y, Y”. É esse aqui, já com a numeração correta, dentro do bojo da Resolução CADES. Está copiado aqui, aquilo que está lá. O artigo 5º passa a vigorar com os seguintes termos, que é aquela incorporação do decreto estadual, as definições que estão no decreto estadual. Aqui, aquele esclarecimento, o parágrafo único do artigo 11 passará a vigorar com a seguinte redação. A documentação e os procedimentos de consulta prévia estão definidos na portaria 04 SVMA G/2021. Aqui a mesma coisa, estão definidos na portaria 05 SVMA G, então, está esclarecido qual é a portaria aplicável. Aqui, a gente incluiu o item S, que é o terminal de ônibus, sistema de transporte coletivo, constantes como existentes no mapa 9 do Plano Diretor. Então, é a regularização daqueles. E pronto, a resolução entre em vigor na data da publicação. Então, esse é o relatório, as ponderações e o texto final da minuta de Resolução CADES que incorpora todo aquele debate que foi realizado. Com isso, devolvo a palavra de novo ao presidente da comissão e à coordenação do CADES.

Obrigada.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Obrigada Laura. Carlos, nós vamos entrar agora com as perguntas, com a sua licença. Primeiro vai ser o Ricardo, depois a Jaciara. Então, dou a palavra agora para a Jaciara e o Ricardo. Lembrando que o Juliano e a Érika, na parte do licenciamento, estão aqui, se caso houver dúvida da parte de licenciamento, eles estão aqui para sanar e auxiliar junto com a Laura. Ricardo, por favor.

Ricardo Crepaldi: Bom dia colegas. Primeiro, desculpa o meu atraso aí. Era para estar, inclusive, aí tomando cafezinho junto aí com o Carlos, com a Liliane, mas não deu, hoje não deu. Gente, é muito rápido, muito simples. É só ressaltar na questão do CONSEMA, como eu participei dessa troca de resolução, a resolução foi publicada e ela extinguiu a resolução anterior. Então, a Resolução CONSEMA correta é 1 de 2024 e gostaria que a gente já tirasse isso do relatório, Laura, para deixar que isso já está publicado.

Laura Lúcia Vieira Ceneviva - Coordenadora de Mudanças Climáticas: Isso. Foi publicado agora em fevereiro, não é isso?

Ricardo Crepaldi: Exatamente. Foi publicado agora no final do mês. Então, inclusive, pedi para o pessoal aí de apoio do CADES passar para todo mundo o e-mail do CONSEMA, que eu mesmo recebi por ser conselheiro, para passar e todo mundo ter acesso a essa informação oficial. Já está no Diário Oficial tudo, então está tudo certinho. Então é bom a gente só finalizar.

Juliano Ribeiro Formigoni: Só um adendo, por gentileza, a gente já tem o conhecimento disso aí também, só que a secretaria ainda precisa dar o aceite dessa resolução para a CETESB. Por isso que nesse momento a gente não vai ainda corrigir que para a gente ainda está vigente os critérios da 01 de 18. Então o secretário já está ciente dessa nova resolução, desde a última reunião que você participou também, você ressaltou isso e a gente está trabalhando agora no aceite disso para a CETESB que é via um ofício do secretário para a CETESB.

Então, acho que nesse momento, não é o caso ainda de a gente corrigir, mas a gente já está se organizando já para fazer as reuniões, já começar outro grupo disso aí. Outra correção dessa resolução.

Laura Lúcia Vieira Ceneviva - Coordenadora de Mudanças Climáticas: Eu queria lembrar Ricardo, quando você falou na última reunião, você falou que tinha sido votado, mas que ainda não estava publicado, lembra?

Ricardo Crepaldi: Exato.

Laura Lúcia Vieira Ceneviva - Coordenadora de Mudanças Climáticas: Então é por isso que ficou do jeito que estava.

Ricardo Crepaldi: É só tomar um cuidado (som ininteligível). Eu acho que tem todo esse trâmite mesmo, porque na verdade se faz um acordo com a CETESB de aceite, né? Mas o ponto é, só verificar se a gente não tem nenhuma referência a essa resolução antiga naquilo que nós estamos fazendo, às vezes na bibliografia, né, alguma coisa.

Laura Lúcia Vieira Ceneviva - Coordenadora de Mudanças Climáticas: Tem sim, precisa corrigir.

Ricardo Crepaldi: É melhor. Isso tem que corrigir. Porque se a gente põe uma resolução, uma correção da resolução já com erro, que isso já acerta de uma vez.

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário: Entendido. E todo mundo concorda. Bacana. Obrigada Ricardo. Jaciara queria fazer um comentário.

Jaciara Schaffer Rocha: Oi. Bom dia a todos. Oi, Laura, sou sua colega. Te admiro muito desde o tempo que a gente fazia reunião lá no centro da cidade, quando o CADES era municipal, era lá. Então, parabéns por esse árduo trabalho de todos os conselheiros, do Alexandre, Fanny e todo mundo. Eu queria só aproveitar que está em construção, só fazer talvez uma indagação, se a gente não deveria, naquela parte que fala sobre a parte elétrica de energia, se a gente não deveria, como a gente está no CADES e a gente gosta sempre de estar à frente para a renovação, acho que a gente poderia já começar a pensar nessa questão de energia limpa e renovável. Talvez, ao invés do gasto energético, de linha de transmissão, se eles não poderiam já ter alguma coisa que eles tivessem que colocar para diminuir esse impacto ambiental de placas solares, porque aí eles já estão mitigando e já estão nos ajudando nessa correspondência. Eu fiquei me perguntando se isso não seria algo que a gente colocasse, eu acho que ia ampliar um pouco os horizontes e a gente sentir mais, sei lá, fazendo algo melhor em prol da nossa cidade. Obrigada.

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário: Entendi que é questão de licenciamento das linhas de transmissão e dos centros de distribuição. Eu não consigo entender como é que as placas solares encaixam aí nessa... Nesse ponto...

Jaciara Schaffer Rocha: Foi o que pensei, quando tivesse projetos, quando aquele local estivesse sendo... vai projetar algo e ia começar. Era isso que, quando a Laura falou, teve alguma fala aí. Obrigada.

Laura Lúcia Vieira Ceneviva - Coordenadora de Mudanças Climáticas: Deixa-me explicar, Jaciara. O seu comentário tem rebatimento em duas coisas. A sua preocupação está completamente acolhida na medida em que a gente pede aos empreendimentos inventários e estratégias de mitigação. Então, naturalmente, os empreendimentos que são autos consumidores energéticos, eles vão para um modelo de negócio, tender a caminhar para opções de autogeração.

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário: Isso, incentivando, exatamente, incentivando meios de geração própria.

Laura Lúcia Vieira Ceneviva - Coordenadora de Mudanças Climáticas: Em realidade, o nome correto é geração distribuída. Isso é o que chama. Então a nossa formulação ela induz isso. Então a preocupação sua está acolhida nesse processo de indução, no entanto, a outra parte, a gente tem um sistema elétrico, no caso, poço. Aí, no caso, é só uma forma de energia, eletricidade. O sistema elétrico, ele existe, tal como é. E aí há uma regulação dessa tensão nominal das linhas de distribuição do sistema dado. Então ali nessa referência, vamos dizer assim, não cabe a gente dizer a fonte geradora. A questão que se está discriminando é a atenção só. A gente teve essa preocupação sim, só que a gente não pode obrigar uma pessoa, “Ah, você vai ser eólico, você vai ser solar, você vai ser biometano.” A gente está induzindo ao pedido do empreendimento a estratégia de mitigação.

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário: A gente ainda está longe dessa via placa solar ou via outras formas de...

Laura Lúcia Vieira Ceneviva - Coordenadora de Mudanças

Climáticas: Não está longe, não. Está chegando, mas cada um tem um modelo de negócio. E a gente tem que respeitar isso.

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário: Então, 230 kV é coisa para caramba, Laura.

Jaciara Schaffer Rocha: Mas está respondido. Obrigada Laura. Foi só mesmo para que a gente pensasse...

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário: Obrigada Jaciara. Sempre bacana aí seus comentários, suas intervenções. Obrigada.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: É a Patrícia Sepe agora e depois José Ramos.

Patrícia Marra Sepe: Bom dia a todas e todos. Bom dia, secretário. Primeiro queria realmente parabenizar o esforço. Acho que foi um trabalho árduo e apontando como isso é um avanço. Acho que São Paulo sempre saindo à frente de incorporar e até apontar antes das minhas observações que eu votei favoravelmente ao relatório, participei da última reunião, expus que eu fiquei em licença médica durante dois meses e só tive condição de participar da última reunião e me sinto, em parte, contemplada pela questão... Eu sou geóloga e sou coordenadora da atualização da Carta Geotécnica do município de São Paulo, em convênio com o IPT, inclusive, apresentamos no CADES, junto com o Omar, do IPT, a carta. E durante a última reunião, a questão mesmo da legislação federal que exige análise de risco, que eu apontei, foi contemplado, agradeço muito a Laura de fazer essa ponderação, e o que foi argumentado, e eu concordo, fazendo coro com o colega Ricardo, porque o que eu tinha solicitado é que, nessa resolução, do ponto de vista não só da mitigação, mas do ponto de vista da adaptação, porque a meta do PLANCLIMA fala também de adaptação, é que a gente citasse a carta geotécnica literalmente nessa resolução. Aí, a coordenação de licenciamento diz que, usualmente, ela é utilizada, não precisaria estar citada. Concordei e aí eu fico mais tranquila porque na resolução CONSEMA que foi aprovado, ela tem um artigo explícito e o Ricardo já tinha colocado isso que é o artigo 12, que é o órgão licenciador municipal e o Conselho de Meio Ambiente do município eles devem sim considerar os mecanismos, os instrumentos de planejamento territorial existentes, os estudos de risco ambiental geotécnico e hidrológico e cita as cartas de sucessividade e a carta geotécnica. Então, continuo reiterando que eu acho que a resolução poderia incluir, sim, porque nós estamos tratando os municípios, eu acho que eles avançam muito na questão da mitigação, mas pouco ainda na adaptação. Então, eu acho que explicitar esses instrumentos seria superimportante, fazendo até uma, não digo ressalva, mas a importância da carta geotécnica porque ela está impactando, inclusive, as zonas de estruturação de eixo. A gente está com alguns artigos que vão precisar ser regulamentados na lei de uso, que limitam a questão dos eixos de estruturação em áreas impróprias, que eu acho que isso é um avanço.

Então, eu queria colocar isso, mas me sinto contemplada, estando na resolução estadual, entendo que o município vai acatar, mas não vejo por que não poderia estar como um artigo. E, por último, também como sugestão para uma próxima resolução, eu acho que a Secretaria do Verde hoje, junto com as subprefeituras, ela é a maior divulgadora das soluções baseadas na natureza, também entendo que o licenciamento pode, deve e já faz como medida mitigadora a questão de soluções baseadas na natureza serem priorizadas em relação a medidas estruturais de mitigação, principalmente em áreas de inundação, né?

Então, acho que também poderia ter alguma referência, mas eu acho que a gente pode fazer essa discussão numa nova resolução, não sei, mas eu gostaria de pontuar isso e que constasse em ata, até porque, como coordenadora da carta e conversando com a nossa chefe de gabinete, ela me autorizou a pontuar essa questão. Obrigada.

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário: Obrigada Patrícia. Anotado, marcado, Liliane, o nosso pessoal está anotando e a gente traz isso daí num próximo momento, né? O fato de não entrar hoje não quer dizer que não entre amanhã. A gente está sempre desenvolvendo novas resoluções e tudo é levado em consideração.

Alessandro Luiz Oliveira Azzoni: Carlos, Azzoni. Foi contemplado o pedido dela na análise, foi colocado, nós atendemos a essa recomendação dela na resolução.

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário: Obrigada Azzoni.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Sr. José Ramos, por favor.

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário: Ramos. Está desligado o seu microfone.

Laura Lúcia Vieira Ceneviva - Coordenadora de Mudanças Climáticas: Não está entrando o som.

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário: Ramos.

Laura Lúcia Vieira Ceneviva - Coordenadora de Mudanças Climáticas: Entendi ele falar que ia sair e ia reconectar. Será? Desapareceu.

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário: Eu acho que... é. Deve estar com algum problema de conexão. Nossa. Deu

uma travada geral aqui. E eu acho que para mim... Deu uma travada geral aqui.

Laura Lúcia Vieira Ceneviva - Coordenadora de Mudanças Climáticas: Não Carlos, nós estamos te ouvindo correntemente.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Está normal para a gente. Não travou não. O Ramos entrou de novo, espera aí. Caiu a conexão dele. Sr. José Ramos...

José Ramos de Carvalho: Estão me ouvindo agora?

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Agora sim, Ramos.

Laura Lúcia Vieira Ceneviva - Coordenadora de Mudanças Climáticas: Sumiu agora Ramos. Cadê ele?

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário: Acho que caiu e ele está tentando voltar. Ele deve estar tentando voltar para refazer a conexão. A conexão também estava ruim, eu passei para outro celular. Bom, Lili, vamos em frente, e assim que o Ramos voltar, a gente dá a palavra. Pode ser?

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Pode, só que aí a gente vai entrar em votação agora, e o Ramos, se ele for fazer alguma... Então, aí vai ter interferência sobre isso, Carlos, porque como é aprovação... Aí, ele entrou de novo. Vamos dar 10 minutos. Vamos dar alguns minutos. José Ramos, vamos?

José Ramos de Carvalho: Estão me ouvindo agora?

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Agora sim. Só não deixa cair de novo.

José Ramos de Carvalho: Desculpa aí porque estou muito longe. Aqui em Guarulhos quase. Então está desse jeito. Eu só queria colaborar com relação à energia solar. Isso é um trabalho que a gente faz desde 2007. Então nesse aspecto Laura é que a Jaciara comentou, hoje nós temos um grande projeto no município de São Paulo que são os ônibus elétricos. Então, os ônibus elétricos hoje, que estão funcionando na bateria, essas baterias estão sendo abastecidas por uma grande estação de energia solar situada lá em Minas Gerais. Então, quando começar a ampliar mais essa questão e utilizar, que é extremamente importante para a cidade na questão de poluição e todas essas outras demandas que envolve o ônibus, sim, vamos ter que ter aqui equipamentos de energia solar, então, e que vai ser agregado a essa distribuição energética, né, dentro de um contexto, né, espaço energia solar, mais energia para justamente abastecer as baterias que nós vamos precisar de toda essa frota. Então é interessante vocês darem uma observada nisso, porque, como disse a própria Laura, a energia solar está chegando e é uma grande realidade, e a gente vai ter que conviver com essa história, porque também as placas solares hoje estão em torno, quando eu comecei a trabalhar, ela tinha 1,20x80m, hoje elas estão com quase 2 metros e chegam em placas de 3 metros de largura e extensão. E vão certamente ocupar grandes áreas, e aí sim nós teremos que ter cuidado com espaços, onde que vai estar essa ocupação desse tipo de equipamento, então basicamente isso. Então toda a frota de São Paulo hoje, pelo trabalho do prefeito Ricardo Nunes, hoje está se atuando, já começou a trabalhar com ônibus elétricos, e que depende dessa energia para melhorar o nosso índice de poluição na cidade e barulho também que é extremamente silencioso. Então só para colocar vocês aí na sintonia.

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário: Valeu Ramos. Essa parte de energia solar é muito bacana, tem muitos projetos acontecendo, eu acho que o Estado, tem notícia aí do Estado ter colocado uma fazenda solar recentemente aqui perto, os ônibus elétricos são importantes, tem notícia também do desafio que é para a ENEL e para a prefeitura levar energia suficiente para todas as garagens das viações que terão ônibus elétricos. Então, energia é um assunto muito importante e a natureza, a energia solar e as outras formas de energia limpa fazem parte e têm papel fundamental, vão ter papel fundamental no dia a dia da cidade. Quanto mais a gente conseguir gerar energia limpa e, como a Laura falou, energia distribuída, é fundamental para todos nós. Obrigado Ramos. Lili, vamos em frente.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Obrigada secretário. Quero agradecer imensamente à Laura, em nome do nosso secretário Rodrigo Ravena. Ela colocou isso em pauta no gabinete e o secretário Rodrigo Ravena abraçou com as duas mãos. Então eu quero agradecer imensamente a Laura pela sua disposição, pela sua disponibilidade de estar aqui com a gente e ter colocado isso em pauta e em nome do nosso secretário quero agradecer você Laura por isso, ter criado e ter mobilizado tudo isso aí nessa Ação GT 27.

Laura Lúcia Vieira Ceneviva - Coordenadora de Mudanças Climáticas: Obrigada Lili. Quero lembrar que a Ação 27, se a gente entender adequado votar, a gente eu quero dizer o plenário, eu estou fora, sou sapo de fora. Isso aqui significa 50% da Ação 27 falta os outros 50% que é a discussão do impacto de vizinhança, que é, por exemplo, um shopping. O shopping é aprovado mediante estudo de impacto de vizinhança e a gente tem que pôr a mudança do clima, adaptação e mitigação, também na análise dos impactos de vizinhança. Quando a gente conseguir fazer isso, teremos cumprido a Ação 27 do PLANCLIMA.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Obrigada Laura. Agora colocamos, então, secretário, para aprovação do relatório técnico da Comissão Especial Ação 27, apresentada pela coordenadora Laura Ceneviva. Ah, o Lacava levantou a mão. Eu não tinha visto.

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário: Lacava, bom dia, bem-vindo.

Marco Antônio Lacava: Bom dia secretário. Bom dia, companheiros. Quero usar a palavra para cumprimentar a Laura e a comissão e trabalhou a fino para produzir esse relatório, e hoje foi apresentado brilhantemente pela professora Laura. Abordou, de uma forma geral, as necessidades que visam aos empreendedores, pequenos, médios, grandes, shoppings, estádios de futebol, a amplitude do que foi tratado, foi buscado, efetivamente, atender e atingir a sociedade, de um modo geral, visando, evidentemente, a redução do efeito dos gases estufas.

Nós, a propósito desta participação, eu, como membro do CADES, representando a Câmara Municipal, gostaria de deixar registrada a minha proposta, a nível de proposta como conselheiro, e que, na próxima gestão, o prefeito, que, sem dúvida e crédito, irá se reeleger, possa debruçar-se sobre a possibilidade do município contribuir, não somente o empreendedor, mas da parte do município, além de todas as providências que estão sendo tomadas, a inclusão da inspeção veicular novamente no município de São Paulo. Isto é um fato. Isto é o que de fato foi realizado com eficácia. Portanto, como conselheiro do CADES, único e exclusivamente na condição de representante da Câmara Municipal, eu quero deixar consignada em ata a proposta deste conselheiro para que o secretário, em particular o prefeito, e eu repito, desejo e trabalho para que ele continue seu maravilhoso trabalho à frente da municipalidade, possa devolver a São Paulo aquilo que São Paulo já desfrutou com relação à qualidade do ar, ou seja, acrescentar as providências já tomadas, mas essa proposta desse conselheiro.

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário: Legal. Obrigado Lacava.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Obrigada, Sr. Lacava. Então, entramos agora então, novamente, em aprovação do relatório técnico da Comissão Especial Ação 27, feita pela coordenadora Laura, em direção do nosso diretor aqui, presidente da mesa, que era o Azzoni, o Juliano e a Erika na parte técnica da Secretaria do Verde. Colocamos em votação.

Então vamos dar como aprovado já, né? Porque já teve a manifestação. Então damos como aprovado o relatório técnico da Comissão Especial Ação 27. E eu quero agradecer imensamente aqui a todos, o Juliano, a Erika, o Azzoni, que foi parte da presidência, principalmente a Laura, que não tem nem mais o que falar, né, Laura, pela sua disposição aqui com a gente. E eu quero agradecer imensamente todo esse empenho de vocês aí, e todos os técnicos que participaram conosco, né, Laura, da Comissão Especial 27, que eu acho que não estão aqui presentes, mas fica aqui registrado, em nome da Beatriz, que participou também da parte técnica, da elaboração. Ficamos aí quase dois, três meses nessa parte da comissão, a Laura como coordenadora da equipe, então eu quero também agradecer imensamente toda a parte servidora e servidores da Secretaria do Verde que participaram dessa Ação 27. Obrigada Laura.

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário: Laura, muitíssimo obrigado. Como eu sempre falo, a gente tem algumas pessoas aqui na nossa secretaria que são unanimidade, como queridas, como personalidades, que só trazem benefícios e conhecimento para a secretaria.

Laura Lúcia Vieira Ceneviva - Coordenadora de Mudanças Climáticas: É o peso do cabelo branco, sabe? Não é à toa. (Risos)

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário: Tem grandes trabalhos realizados para São Paulo, pela Secretaria, com seu nome escrito, Laura. A gente só tem a agradecer aí a sua dedicação, o seu conhecimento, o seu foco. E, obviamente, a gente não pode deixar de agradecer também... Isso aí, é um trabalho de equipe perfeito. É um trabalho de equipe e, como eu estava falando, a gente não pode deixar de agradecer ao Juliano, Azzoni, o Cristiano e a todos aqueles que participaram para desenvolver...

Laura Lúcia Vieira Ceneviva - Coordenadora de Mudanças Climáticas: A Beatriz, a Erika.

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário: Exatamente. E todos aí da nossa equipe do CGC, não é, Lili?

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Sim.

Laura Lúcia Vieira Ceneviva - Coordenadora de Mudanças Climáticas: Isso aí, a Rute. Muito obrigada.

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário: A cada nova resolução, um bom trabalho. A cada novo PLANCLIMA, não é, Laura?

Laura Lúcia Vieira Ceneviva - Coordenadora de Mudanças Climáticas: Nós estamos tentando fazer, vou até dar uma prévia. Nós estamos tentando fazer o inventário corporativo da Secretaria do Verde. É uma coisa assim... Vamos enxergar na real o que é que a gente emite de gás de efeito estufa. Uma coisa que vou dizer para vocês. A Patrícia Sepe e eu estávamos lá na origem em 2003. Entende? Então é uma coisa que é a construção de muito tempo,

muita gente, está bom. Estou à disposição de todo mundo para colaborar, para melhorar nossa cidade. Obrigada.

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário: Obrigado de coração, Laura. A gente tem grandes personagens na nossa secretaria e fora dela. A gente tem grandes conselheiros que a gente sabe que lutam permanentemente pelo clima, pelo benefício ambiental da cidade de São Paulo. A cidade de São Paulo, a prefeitura de São Paulo está respondendo e eu entendo que responde à altura.

Está aí o recente decreto de desapropriação de 11% da cidade de São Paulo, maior que a cidade de Paris, para fins de desapropriação e proteção. Isso daí são medidas de governo, são medidas que demonstram claramente que o governo atual, O governo Ricardo Nunes, gestão Bruno Covas, tem trabalhado e o clima é um dos objetivos, um assunto muito importante para o nosso governo. Então, a gente só pode agradecer não só ao nosso prefeito, mas também a todos aqueles que, dentro do CADES ou fora dele, trabalham pela melhoria climática da cidade de São Paulo, tornando a cidade referência mundial, não é nacional, referência mundial em proteção do meio ambiente. A gente fala, dentro do G20, o

objetivo, a meta das cidades G20 é chegar a 30% de proteção ambiental. A gente tem, exatamente, São Paulo tem 54,8% e vai manter, e a gente cada vez mais trabalha por isso. O maior desafio no futuro vai ser a manutenção dessas áreas verdes, que realmente é outro conto, mas o governo já tem equipes, já tem grupos de trabalho envolvidos aí na preservação dessas áreas. Assim como a gente tem a OIDA para as áreas mananciais, o grande desafio é manter essas áreas, longe de oportunistas, de grelheiros e por aí vai. Então, agradeço mais uma vez e Lili, vamos em frente. (Som ininteligível).

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: O presidente da comissão, o Azzoni, quer dar um esclarecimento final e o relator Juliano também um esclarecimento final, por gentileza, só para a gente fechar, Carlos, a segunda pauta. A gente dá a palavra para os dois, para a término, por favor.

Alessandro Luiz Oliveira Azzoni: Primeiramente, queria agradecer mais uma vez, apesar de a Liliane já ter feito os agradecimentos para toda a equipe técnica, para todos os envolvidos. Foi um trabalho... Me senti honrado de estar na presidência de uma resolução tão importante para a cidade. Carlos, obrigado pela confiança. Obrigado a todos pela confiança, todos os conselheiros. Nós atendemos quase todos, atendemos tudo que foi solicitado, até a questão da modernização e do processo da resolução. Me sinto honrado e satisfeito pelo resultado hoje com a aprovação unânime. Muito obrigado.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Juliano, por favor.

Juliano Ribeiro Formigoni: Bom dia a todos. Também quero deixar gravado meu agradecimento a todos que participaram, Laura, Erika, todos os técnicos do GTANI, os técnicos da Laura, todas as contribuições dos conselheiros que participaram das reuniões também e deixar só gravado que a gente vai já dar início para revisão da CONSEMA de 2024. As palavras do nosso secretário é não deixe nada parado e vamos atualizando tudo. Então é isso que a gente está fazendo e agradeço a todos e serão convocados novamente para a gente poder ter mais discussões. Muito obrigado.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Obrigado Azzoni. Obrigado Juliano. Obrigada Laura. Damos, então, agora como a segunda pauta encerrado. A Laura tem um outro compromisso. Laura, fique à vontade, você já tinha me explicado para se despedir daqui do pessoal, dos nossos conselheiros e conselheiras. Fique à vontade caso você queira sair da reunião.

Laura Lúcia Vieira Ceneviva - Coordenadora de Mudanças Climáticas: Obrigada pessoal. Eu vou então para o outro compromisso, agradeço a colaboração de todo mundo e me coloco à disposição para colaborar com o CADES. Obrigada.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Obrigada Laura. Obrigada por tudo. Secretário agora para o terceiro ponto do expediente a apresentação do tema, qual a importância da educação ambiental na prevenção das violações legais, pelo professor e Dr. Wilson Levi, docente da UNINOVE, ele veio agora falar comigo aqui pelo WhatsApp que ele ainda não terminou a reunião, então eu peço desculpa para todos os conselheiros e conselheiras, que ele não vai conseguir apresentar agora no momento, e a gente vai deixá-lo para a próxima oportunidade de pauta. Então, sob a sua aprovação sobre isso, eu peço o cancelamento do terceiro ponto do expediente, secretário.

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário: Infelizmente, por motivos de força maior, o nosso convidado não pôde. Ele será sempre bem-vindo. A nossa sede de conhecimento é grande. E, numa próxima oportunidade, a gente recebe o professor Levi. A gente tem grandes marcadores, grandes membros do nosso CADES que estão sempre nos iluminando e ensinando. É algo que a gente começou faz alguns anos, né, Liliane? Que é essa nossa intenção, essa nossa prática de não ter as nossas reuniões apenas aquela coisa administrativa, né? Conversar, discutir meio ambiente, ou seja, trazer também conhecimento, apresentadores para as nossas reuniões ordinárias, extraordinárias, para que nossos membros estejam sempre atualizados e discutindo meio ambiente, não só com a gestão

municipal, mas também com a academia. É fundamental. A gente tem participantes da academia que são muito queridos, próximos, o professor Storopoli, o Alessandro, nós temos diversos professores e mestres aqui nos nossos quadros, dentro e fora do CADES, e essa nossa troca com a academia é sempre muito importante. Ciência sem estudo não funciona, e a gente tem que estar sempre atualizado. Então, com isso daí, lamento aí a impossibilidade do professor Levi. Vamos, em breve, colocá-lo de novo para trazer esse conhecimento aí para a nossa Assembleia, para os nossos conselheiros do CADES. E com isso daí a pauta fica cancelada. Não tem problema. Tem mais alguma pauta? Eu acho que não, não é Lili?

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Não. A Fanny que quer falar. Eu vou dar a palavra para a Fanny. A Fanny e o Carlos Alberto em seguida.

Fanny Elisabete Moore: Bom dia para todos e todas, muito obrigada. Eu gostaria de fazer um comunicado e uma proposição. O comunicado é o seguinte, o conselho gestor do Parque Municipal Severo Gomes decidiu na sua... Eu estou lendo porque eu fiz pequenininho para não ficar muito extenso. O conselho gestor do Parque Municipal, Severo Gomes, decidiu, na sua 4ª Reunião Extraordinária, agora em 15 de fevereiro, informar frequentadores e moradores do entorno do parque sobre uma grave erosão nas margens do Córrego Judas, que está dentro da parte fechada do parque e que acabou provocando o rompimento de tubulação de esgoto em janeiro deste ano. Ocasionalmente a poluição das águas do Córrego Judas que vão até o Rio Pinheiros. A erosão vem sendo comunicada pelo Conselho Gestor aos órgãos públicos responsáveis desde 2016 e segue sem solução. Um documento sobre o assunto foi enviado por um membro do Conselho Gestor ao Ministério Público. Foi acatado e solicitando o envio de relatórios por todos os envolvidos, a Secretaria do Verde, a Subprefeitura de Santo Amaro, a Sabesp, a Defesa Civil e o Conselho Gestor do Parque. Os prazos estabelecidos para a resposta estão em andamento. Os conselhos gestores não estão sendo ouvidos, as suas demandas e alertas não estão sendo devidamente consideradas.

O seu caráter consultivo está sendo desprezado. Quem perde com isso é o município e a administração pública que desconsideram o caráter participativo da sociedade civil e as reais contribuições oferecidas a partir da sua presença nos diferentes espaços da cidade. Essa participação, mesmo quando o Conselho é muito presente e ativo, não está acontecendo. As atas regularmente publicadas não são lidas e não geram as ações e respostas esperadas.

A proposta, essa é a situação que eu gostaria de comunicar, a proposta que eu agora faço é uma avaliação crítica por parte da Secretaria do Verde sobre o funcionamento, efetividade e real participação da sociedade civil nos conselhos gestores dos parques municipais. A ausência sistemática dos representantes de órgãos públicos registradas em ata e a falta de respostas e ações aos pleitos encaminhados, igualmente registradas em ata, demonstram desinteresse e desrespeito ao trabalho voluntário de cidadãos e cidadãs, que poderiam colaborar com o poder público na preservação do patrimônio ambiental da cidade e na resolução de outras questões de igual importância. A contribuição dos municípios no Conselho Gestor de Parques está sendo desconsiderada pelo Poder Público.

Muito obrigada.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Obrigada Fanny pela sua contribuição. Carlos Albanese, por favor.

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário: Lili, um instante.

Fanny obrigado. Obrigado pela leitura. Eu queria deixar consignado que a Secretaria do Verde tem conhecimento, não é de hoje, do problema do Severo Gomes. Eu fui procurado, o secretário foi procurado, outros funcionários da Secretaria foram procurados, mas o que a lei nos permite é o que está dentro da lei, a gente não pode ultrapassar os limites da lei. A questão do Severo Gomes tem relacionamento com a Secretaria do Verde, com a subprefeitura e com contratos que foram realizados para o Severo Gomes. A Secretaria não fecha os olhos e a dificuldade que encontrou e que desaguou na ruptura do duto, vai além das possibilidades da secretaria, que tem que atuar segundo as normas legais. Eu acho que é isso aí também, a gente dá a oportunidade dos conselheiros e da sociedade civil se manifestar, mas a gente também tem que ser dado ouvidos. Essa questão do Severo Gomes é séria, a gente está a par, e não é que a Prefeitura feche os ouvidos, mas como eu falei, tanto a Prefeitura, quanto a Secretaria, quanto outros envolvidos, de forma contratual, de forma legal, a gente não pode ir além da lei a não ser para tomadas de determinadas decisões. Já está na mão do Ministério Público, as explicações foram solicitadas e a Secretaria está preparando, entregando o que diz direito. Eu acho que eu posso falar um pouquinho, porque eu fui procurado também, eu fiz parte desse processo. Eu fui procurado, a gente tentou realizar, questões contratuais foram envolvidas, questões com a Secretaria, a Subprefeitura, que foi a responsável pelo contrato. Então, apesar da vontade de solucionar a questão, muitas vezes a gente é impedido por questões legais. O governo não consegue só estalar o dedo, ele tem que atuar conforme a lei. Então, agradeço, eu acho muito importante. É uma situação que veio aos jornais recentemente, é uma situação que já perdura algum tempo. Mas é importante, não digo que a verdade seja trazida à tona, mas que ambos os lados sejam ouvidos. Agradeço aí, e pela importância do CADES, pela importância dos conselheiros do CADES, eu acho muito interessante que esse assunto tenha sido trazido. Então, agradeço a você, Fanny.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Obrigada, Fanny. Carlos Alberto, por favor, e logo em seguida, Sr. José Ramos.

Carlos Alberto de Moraes Borges: Bom dia a todos. Eu queria pedir uma licença rápida para reforçar um convite para o evento que vai ocorrer no dia 18 de março, na próxima segunda-feira, chamado Cidades Melhores. Está voltado à sustentabilidade urbana e uma discussão de propostas aí entre o setor imobiliário e a Prefeitura, a Secretaria do Verde, a Secretaria de Mudanças Climáticas, e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, (som ininteligível) Cardoso participará de painéis, e o Carlos Vasconcelos também estará lá. E o objetivo do evento é uma união entre as lideranças, poder público, setor imobiliário, no sentido de a gente juntos construímos soluções para uma cidade melhor, e voltada, naturalmente, à qualidade de vida dos cidadãos. O prefeito Ricardo Nunes também confirmou a presença e fará parte da abertura. É um evento gratuito que se realizará no Espaço das Artes, que é um lugar belíssimo no centro de São Paulo. Terá transmissão pelo YouTube, já tem quase mil inscritos. Acho que existem ainda algumas vagas presenciais, são poucas, mas eu queria reforçar esse convite, tanto para a participação eventualmente presencial e a participação online.

É um evento do mercado imobiliário que está sendo apoiado pela prefeitura. Eu estou participando diretamente da organização e a gente vai ter painéis e palestras muito interessantes. Eu vou disponibilizar aí, embora já tenha saído no rádio e nas redes sociais, mas eu vou passar também para todos os membros do CADES, eu encaminho para que seja compartilhada a programação para todos aí. Peço desculpas por trazer um item que não estava na pauta, mas achei importante colocar aqui. Obrigado.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Não, Carlos, eu que agradeço, essa imensa disponibilidade de você falar, de você dar o convite para nós. E, por favor, se você puder colocar o link da inscrição no nosso grupo de WhatsApp do CADES.

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário: Carlos, manda para Liliane ou para o pessoal do CGC, um (som ininteligível) do nosso evento, e a gente distribui internamente para todos os membros do CADES.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Isso. E colocando no grupo CADES, aí o pessoal já tem.

Carlos Alberto de Moraes Borges: Ok, farei isso rapidamente. Obrigado.

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário: É importante essa divulgação porque vai ser um evento muito importante. A participação de pessoas renomadas. Nosso querido Carlos também vai estar lá, não é, Carlos? O secretário Ravena, a secretária Aline, nosso prefeito Ricardo Nunes também vai estar na abertura, confirmado, conforme o Carlos falou. É um evento que tem tudo a ver sobre sustentabilidade e meio ambiente. Vai ser transmitido também virtualmente, né Carlos? E a presença de todos, a participação de todos, o acompanhamento por todos é muito bem-vindo e interessante. Parabéns, Carlos. Obrigado pela lembrança aí desse importante evento.

Jaciara Schaffer Rocha: Ô, Carlos, não daria... Desculpa. Não daria para colocar Lili lá no nosso grupo do CADES Municipal?

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Sim, foi o que eu pedi para o Carlos, colocar o link lá no grupo. Eu pedi para ele já encaminhar no grupo. Porque no grupo todo mundo visualiza mais rápido do que e-mail. Aqui no grupo do WhatsApp.

Carlos Alberto de Moraes Borges: Faremos isso o mais rápido possível. E só, por fim, o evento é propositivo. A ideia, a pretensão é que ele vire um calendário na cidade e que todo ano a gente discuta propostas e verifique no ano seguinte como é que está o status e tenha mais um instrumento aí para a gente avançar rumo à sustentabilidade urbana.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Obrigada Carlos. Por favor, Sr. José Ramos.

José Ramos de Carvalho: Olá, bom dia. Estão me ouvindo?

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Estamos sim.

José Ramos de Carvalho: Ótimo. Parabéns, Carlos, Associação Paulista de Gestão Ambiental, a gente tem feito um trabalho muito forte na região de Ubatuba, porque o município do Ubatuba também está sofrendo fortes questões imobiliárias. Então, estamos também fazendo diálogos lá com a Regional da APGAM Litoral Norte, e fico feliz, vamos sim, vamos participar, porque é de fundamental importância esse trabalho também junto ao setor imobiliário. Eu vou, Carlos, na mesma linha da Fanny, eu vou ler, porque é para não tomar o tempo e fica mais coeso o texto que a gente tem que passar para conhecimento do CADES municipal. Bom, nesse importante informe, eu gostaria de destacar, aí eu vou abrir a tela aqui, né, porque senão... Gostaria de destacar o trabalho dos ODS na pessoa da arquiteta Nina Orlan e demais parceiros junto à entidade da ONU e sua parceria com a Secretaria do Verde e Meio Ambiente. Então esses encontros têm sido bem interessantes e a gente está fazendo, como disse o Carlos agora, uma agenda propositiva e que a gente vai encaminhando dentro das nossas regiões as questões envolvendo o objetivo de desenvolvimento sustentável. E aí, sim, temos a Agenda 21. Agora,

a Agenda 2030 do Vale do Rio Cabuçu. A nossa fundação desde os ODMs, né? A nossa Rute ia lembrar, praticamente dos casos regionais e fundação dos casos regionais. E temos dentro desse grupo participantes em sua maioria de associações de moradores devidamente constituídas e suas participações sempre do comum de beneficiários da política pública, em especial de saneamento e questões socioambientais, sem cultivar energias ideológicas e partidárias. Então esse é o grande critério e está tudo demarcado nos 41 capítulos da Agenda, e os cuidados têm que ser intensos nessa questão. Gostaria de chamar a atenção das representações nesse CADES Municipal, das Secretarias de Saúde, aqui do CADES, né, Subprefeitura, Secretaria do Verde, que está aqui com o nosso Carlos, em especial da Justiça e Casa Civil. Onde a Casa Civil recentemente fez uma apresentação em outubro de 23 e informou o importante trabalho nas regiões centrais da cidade, sobretudo na região da Cracolândia. Foi aquela grande apresentação que eles fizeram naquele período. Com esses manejos sociais de segurança pública, como conselheiro e representante da Macro Norte 2, perguntei à representante da Casa Civil, na época, da Prefeitura de São Paulo, se eles tinham uma planilha de informação de destino periférico dessas famílias, e a representante da Casa Civil foi admirável e profissional, nos disse que não tinha esse monitoramento, e assim citei que na prática tínhamos na ocupação do Jardim de Julieta, atual terminal (som ininteligível) de Cargas Fernão Dias, em agosto de 21, 450 famílias, Carlos. Lá em agosto de 2021. Hoje superamos a mil famílias, né? A mil famílias, fora as outras comunidades que a gente tem no entorno. E as associações de moradores têm um papel fundamental no acolhimento da segurança e em formação de serviços básicos, como creche, UBS do entorno e demais serviços públicos atualmente saturados por este numeroso fluxo. Nesse trabalho insano, gostaria de destacar o trabalho da AMAJU, Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Julieta, na pessoa da sua presidente, Sra. Valdirene Frazão, acima de 35 anos, mulher negra, mãe, e viúva recentemente, perdeu seu esposo por doença respiratória. Essa que a gente sempre fica aqui na luta, nessa divisa aqui com Guarulhos, né? E o CADES municipal teve uma bela parceria com a AMAJU no início da pandemia. Lacava e todos os demais vão lembrar isso. Forneceu, entre seus conselheiros, a doação de 250 cestas básicas, lá no início de 2020, acho que foi o único conselho do município que fez essa proposta e se tornou real. Atrás do trabalho maravilhoso da conselheira Andreia, da SIURB, e que, em todos os natais, até hoje, a própria Andréia leva os representantes da sua região para contemplar como presentes as nossas crianças aqui da AMAJU. E, até hoje, essa entidade AMAJU, através da sua presidente, já gerou mais de 10 mil cestas básicas, tanto públicas como privadas, e milhares, milhares de marmiteix, de doações sociais envolvendo institucionais públicos. E tivemos também um trabalho importante do Departamento de Poluição Atmosférica da Faculdade de Medicina, de São Paulo, na pessoa do doutor Paulo Saldiva, da doutora Regiane Carvalho, tudo dentro dessas dependências da AMAJU, financiados pela FAPESP. Teve, em 2021, um reconhecimento belo desse trabalho da reforma do galpão pelo prefeito falecido Bruno Covas. O Bruno gostou, achou admirável o trabalho e pediu para o então subprefeito reformar as instalações, que era um galpão de guarda de ferramentas. E mais recente, um projeto social, agora está sendo contemplado com a gente, com essa parceria da AMAJU, com o famoso restaurante aqui da região. Eu não tenho essa autorização de citar o nome deles. Uma construção, olha só, Carlos, construção e instalação de um espaço social e técnico destinado à formação de cozinheiros, que você gosta como carioca que é, e chefe de cozinhas. Então nós estamos falando de trabalho social e da sua importância. Agora uma notícia chata, mas às vésperas das eleições, depois de 12 anos de ocupação desse galpão, a gente começou com o coletivo, depois tivemos que fazer uma audiência pública na própria subprefeitura para instalar essa associação, e assim saiu o coletivo, veio a associação, o coletivo social. E há oito anos ela trabalha nesse galpão. E olha que interessante, se a Secretaria do Verde quisesse dar, e como outras secretarias já fizeram, algum curso lá dentro, sempre foi disponível. Agora, conforme o noticiário, informações técnicas da SUB, estamos em plena pandemia de novo. Toda a parte norte da cidade, nós estamos aqui com a pandemia agressiva de dengue e o COVID-19 e a sua eterna resistência. Então, o COVID-19 também, eu tomei vacina ontem até por conta disso, preocupado.

E, diante desse quadro, estamos mais atentos à zeladoria, repassando as informações via 156, porque, conforme a nossa Laura comentou agora, essas linhas de transmissões, especialmente quando tem avenidas, ela tem aquela parte central embaixo. Então, nós estamos com um mato superior a um metro e meio de altura já. Então, isso esconde lixo, resíduo, um monte de coisa. E temos apoiado através do CADES regional, a subprefeitura, inclusive, amanhã teremos também reunião no CADES e pelo 156, para que tome conhecimento.

Até porque, Carlos, qual é a responsabilidade dessas linhas? É da ENEL. Então se o prefeito vê esse fluxo de 156 reclamando sobre a Avenida Simão de Castro, Ferrão Argolo e Praça (som ininteligível) que está do lado do conjunto habitacional e além da ocupação de mais de 10 mil pessoas e a gente tem essa ingerência imensa da dengue, é lógico que o prefeito vai sentir, ainda muito mais a ENEL esse corte, né? E nós não temos uma UBS no Jardim Julieta, é um prédio alugado, né?

Apesar de várias solicitações feitas pela senhora Valdirene Frasão, presidente da AMAJU, e ela recebeu agora uma notificação para desocupar o galpão, o nosso famoso galpão. Mas sempre exercitamos a composição social de saúde, trocando esse espaço físico por esse importante serviço de saúde, porque há uma ideia de sair a AMAJU, trocando o espaço para a instalação de uma UBS oficial, né? Então é importante, isso é ótimo, né? Aqui, quando instalou o piscinão, tinha a SAVIC, o que que o Bruno Covas na época fez? Ele fez o piscinão e fez uma nova sede para a

SAVIC, e isso é de inteligência política, inclusive, mas infelizmente, olha só agora, ontem recebemos aqui, mas infelizmente a gente tirou uma outra informação, que seria a instalação de uma outra entidade, a qual surpreendeu a todos, em especial as comunidades. Assim, peço a este Conselho da Secretaria do Verde, com a presença da Casa Civil, Secretaria de Justiça, para compreender e expor este critério em favor da Agenda 2030 do Vale do Rio Cabuçu, a nossa gratidão, a AMAJU por um trabalho social, de saúde, de educação e meio ambiente, e nós colocamos, Carlos, à disposição para entender todo esse processo. Nós vamos sair, para a gente até conversar com a comunidade, olha, vocês estão saindo, mas nós vamos ganhar a UBS. Aliás, Carlos, temos várias áreas, temos áreas disponíveis, não é questão de não ter área, né? E sim, colocamos, e aí eu quero ver se eu consigo marcar com você, Liliane, para a gente levar, conversar, chamar essas secretarias, para a gente entender, de fato, se é por uma questão de processo político ou se é, de fato, o nosso grande sonho da instalação da UBS e apresentar para vocês áreas e assim a gente discutir e fazer as coisas como sempre realizamos, né? E que é importante para nós, e aí fica a nossa, a nossa quase “clamação”, né, pedindo para que a gente resolva a questão da AMAJU, como foi feito com a nossa (som ininteligível), né, e eu garanto que se o Bruno Covas estivesse vivo, nós não estaríamos passando por essa questão, sem dúvida nenhuma. Grato aí pela paciência e eu vou ter que pegar essa ata para depois até justificar os outros, as pessoas também, porque senão é complicado. Grato.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Obrigado Sr. José Ramos

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário: Muito obrigado e a gente segue a disposição. Não tenho como ou o que falar sobre ele, sobre esse assunto, mas eu agradeço trazer essa pauta para o CADES. Lili.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Carlos, não tendo mais pauta do dia, a nossa próxima reunião é dia 10 de abril. Então, passo a palavra novamente ao nosso presidente da mesa para dar nosso encerramento de hoje. Quero agradecer imensamente os nossos conselheiros e conselheiras que estiveram aqui conosco hoje. Muito obrigada. Carlos, é com você.

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário: Então, hoje foi rapidinho, né? Estamos quase na hora, né? Mas com uma deliberação importante aí com a colaboração da Laura e do nosso grupo de trabalho. Então, acho que foi muito bem-vinda à nossa reunião, foi muito proveitosa. Tivemos aí informes de membros importantes do nosso CADES e uma participação significativa, apesar da nossa sala aqui na secretaria estar vazia, mas vale a pena o híbrido, vale a pena a gente utilizar a tecnologia para proporcionar que estejamos sempre juntos. E, mais uma vez, agradecer a presença de todos, agradecer os informes, agradecer ao Carlos por nos chamar a atenção e nos convidar a um evento importante que acontecerá na semana que vem. A presença dos nossos ilustres membros, e com isso aí, desejando um final da semana muito proveitoso e profícuo para todos, eu dou para encerrada a nossa reunião, aguardando ver a todos vocês na nossa próxima reunião ordinária ou extraordinária. Lili, obrigado pela participação, obrigado aos nossos companheiros, aos nossos parceiros de jornada aqui na Secretaria, a todos e até a próxima.

São Paulo, 13 de março de 2024

## RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Documento: [100667170](#) | Resolução

### Resolução nº 264/CADES/2024, de 13 de março de 2024.

*Dispõe sobre a aprovação da Ata da 261ª Reunião Plenária Ordinária CADES.*

O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar, conforme a 262ª Reunião Plenária Ordinária do CADES, a Ata da 261ª Reunião Plenária Ordinária do CADES.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Conselheiros que aprovaram a Resolução:

LIGIA PALMA DE BARROS LATORRE LOBO

OLIVER PAES DE BARROS DE LUCCIA

EDUARDO MURAKAMI DA SILVA

PATRÍCIA MARRA SEPE

JANAINA SOARES SANTOS DECARLI

DOUGLAS DE PAULA D'AMARO

FERNANDA LANES AGUIAR CEZAR

MAGALI ANTÔNIA BATISTA

CLAUDIO DE CAMPOS

KELLY AKEMI MIMURA

CASSIA ADRIANA ALVES RIBEIRO DA CUNHA

ROSÉLIA MIKIE IKEDA

JULIANO RIBEIRO FORMIGONI

GILSON GONÇALVES GUIMARÃES

GUILHERME DEL NERO FIORELLINI

MARCO ANTONIO LACAVAL

EDUARDO STOROPOLI

ESTELA MACEDO ALVES

EDILENE SOUZA MACHADO

ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI

MARIO LUIS FERNANDO ALBANESE

JOSÉ RAMOS DE CARVALHO

TEREZA CRISTINA M DA CUNHA

JACIARA SCHAFFER ROCHA

DELAINÉ GUIMARÃES ROMANO

CELINA CAMBRAIA FERNANDES SARDÃO

**Coordenadora Geral:** Liliane Neiva Arruda Lima

**Secretário Executivo da Mesa:** Rute Cremonini de Melo

São Paulo, 13 de março de 2024.

## RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES

Documento: [100670836](#) | Resolução

### Resolução nº 265/CADES/2024, de 13 de março de 2024.

*Dispõe sobre a alteração da Resolução CADES nº207, de 19 de fevereiro de 2020, que trata sobre a competência do Município de São Paulo para o Licenciamento Ambiental.*

O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar, conforme a 262ª Reunião Plenária Ordinária do CADES, o Relatório Técnico da Comissão Especial Ação 27 do Plano de Ação Climática do Município de São Paulo - PlanClima SP que altera a Resolução CADES nº207, de 19 de fevereiro de 2020, que trata sobre a competência do Município de São Paulo para o Licenciamento Ambiental.

**Art. 2º** - Na parte preliminar da Resolução CADES nº 207, de 19 de fevereiro de 2020, fica incluído o seguinte texto:

“CONSIDERANDO o estabelecido pela Política Municipal de Mudança do Clima estabelecida pela Lei Municipal nº 14.933, de 05 de junho de 2009;

CONSIDERANDO que a Ação 27 do Plano de Ação Climática do Município de São Paulo 2020-2050, PlanClima SP, instituído pelo Decreto Municipal nº 60.289, de 03 de junho de 2021, determinou a inclusão da variável climática no licenciamento ambiental,”

**Artigo 3º** - Inclui-se o parágrafo 3º no artigo 1º da Resolução CADES nº207, de 19 de fevereiro de 2020 nos seguintes termos:

“Parágrafo 3º - O processo de licenciamento ambiental deverá contemplar as questões relacionadas à mudança do clima, particularmente a mitigação das emissões de gases de efeito estufa, a adaptação aos impactos adversos da mudança do clima, tais como a análise de risco e prevenção a desastres, em especial para empreendimentos de alto impacto ambiental, e as determinações do PlanClima SP.”

**Artigo 4º** - O Anexo I da Resolução CADES nº207, de 19 de fevereiro de 2020 passa a denominar-se Anexo Único.

**Artigo 5º** - Inclui-se o artigo 4-A na Resolução CADES nº207, de 19 de fevereiro de 2020 nos seguintes termos:

“Artigo 4-A - Deverão apresentar estimativa e/ou inventário de emissões de gases de efeito estufa, acompanhados de estratégia de mitigação, os empreendimentos abaixo indicados:

I - Os empreendimentos listados no Anexo Único sujeitos a EIA-RIMA (itens b, d e e) e a EVA (itens h, i, j, k, m, n) para a fase de implantação e operação;

II - As linhas de transmissão de energia elétrica ou subestações de energia elétrica com tensões nominais entre 69 kV e 230 kV para a fase de implantação da obra.

Parágrafo 1º - Serão exigidos inventários de emissão de gases de efeito estufa para as renovações de licença de operação do período compreendido entre a licença de operação anterior e a do momento da renovação, dos empreendimentos listados nos itens d, e, h, i, j, m, n do Anexo Único.

Parágrafo 2º - As questões metodológicas relativas a estimativas e/ou inventários de emissão de gases de efeito estufa serão definidas por Portaria específica de SVMA.”

**Artigo 6º** - O Artigo 5º da Resolução CADES 207, de 19 de fevereiro de 2020 passa a vigorar nos seguintes termos:

“Artigo 5º - São os seguintes os prazos de validade de cada modalidade de licença ambiental:

I - Licença Ambiental Prévia - LAP: no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 5 (cinco) anos;

II - Licença Ambiental de Instalação - LAI: no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 6 (seis) anos;

III - Licença Ambiental de Operação - LAO: deverá considerar os planos de controle ambiental e será de, no mínimo, 2 (dois) anos e, no máximo, 10 (dez) anos.

§ 1º - A validade estabelecida na LAI refere-se ao início da implantação do empreendimento ou atividade e não o seu término.

§ 2º - Quando o empreendimento aprovado pela LAP for implantado por fases e as obras de um dos trechos já tenham sido iniciadas com a emissão da LAI correspondente, as LAIs dos demais trechos podem ser solicitadas mesmo após a data de validade da LAP ter expirado, desde que não haja alteração da concepção e localização, devendo o empreendedor atualizar o diagnóstico ambiental da área e rever seus planos e programas ambientais.

§ 3º - Poderão ser estabelecidos prazos de validade específicos para a licença ambiental de operação de empreendimentos ou atividades que, por sua natureza e peculiaridades, estejam sujeitos ao encerramento ou quando o objeto da licença se exaurir na própria operação.

§ 4º - A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade, que ficará automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental.”

**Artigo 7º** - O artigo 11 parágrafo único da Resolução CADES nº207, de 19 de fevereiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único - A documentação e os procedimentos de Consulta Prévia estão definidos na Portaria 04/SVMA.G/2021“

**Artigo 8º** - O artigo 12 parágrafo único da Resolução CADES nº207, de 19 de fevereiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único - O Termo de Referência para linhas de transmissão de energia elétrica e subestações associadas sujeitas ao Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA, bem como o modelo de Estudo Ambiental Simplificado - EAS quando couber, estão definidos na Portaria nº05/SVMA.G/2021.”

**Artigo 9º** - A lista de empreendimentos sujeitos a Estudo Ambiental Simplificado - EAS do Anexo Único da Resolução CADES nº207, de 19 de fevereiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte inclusão de empreendimento:

“s. Terminal de Ônibus do Sistemas de transporte coletivo urbano sobre pneus constantes como existentes no mapa 09 do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, nos termos da revisão promovida pela Lei nº 17.975, de 8 de julho de 2023.”

**Artigo 10º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Conselheiros que aprovaram a Resolução:

LIGIA PALMA DE BARROS LATORRE LOBO

OLIVER PAES DE BARROS DE LUCCIA

EDUARDO MURAKAMI DA SILVA

PATRÍCIA MARRA SEPE

JANAINA SOARES SANTOS DECARLI

DOUGLAS DE PAULA D'AMARO

FERNANDA LANES AGUIAR CEZAR